

**PORTARIA ANAC Nº 2837/SIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

Inscreve o heliponto privado Hospital Metropolitano Sul ( Dom Helder Câmara) (PE) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.243439/2011-01, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Hospital Metropolitano Sul ( Dom Helder Câmara);

II - código OACI: SNLM;

III - município (UF): Cabo de Santo Agostinho (PE);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
08° 15' 01" S / 035° 00' 33" W

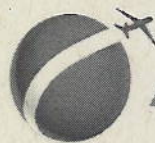
Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária





**ANAC** AGÊNCIA NACIONAL  
DE AVIAÇÃO CIVIL

Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Hospital Metropolitano Sul ( Dom Helder Câmara) (Portaria nº 2834 , de 29 / 10 / 2013 ) de acordo com o processo ANAC nº 60800.243439/2011-01.

#### CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Hospital Metropolitano Sul ( Dom Helder Câmara)
Código OACI	SNLM
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco
Município (UF)	Cabo de Santo Agostinho (PE)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	08° 15' 01" S / 035° 00' 33" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	50 m
Natureza do Piso	Não definido
Resistência do Pavimento	3 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	18m x 18m
Rumo de Aproximação (1)	14
Rumo de Aproximação (2)	32

#### SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

#### OBSERVAÇÕES (RMK)

(Referência Ofício nº 344/OTPr/13393)

- Proibida a OPS de helicóptero sem rádio;
- Contato compulsório com a TWR/APP Recife antes de iniciar decolagem;
- Compulsória a apresentação de Plano de Voo e suas atualizações através de FAX/TELEFONE à Sala AIS Recife.



Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado Hospital Metropolitano Sul ( Dom Helder Câmara) (Portaria nº 2837, de 29/10/2013) de acordo com o processo ANAC nº 00065.144683/2015-46.

**CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO**

Nome Oficial	Hospital Metropolitano Sul ( Dom Helder Câmara)
Código OACI	SNLM
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco
Município (UF)	Cabo de Santo Agostinho (PE)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	08° 15' 01" S / 035° 00' 33" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	50 m
*Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	3 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	18m x 18m
Rumo de Aproximação (1)	14
Rumo de Aproximação (2)	32

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

**OBSERVAÇÕES (RMK)**

(\*) a. Proibida OPS de helicóptero sem rádio. b. Contato compulsório com TWR/APP Recife antes de iniciar decolagem. c. Compulsória apresentação de PLN e suas atualizações através de TEL/FAX à Sala AIS de Recife.

Ref: Parecer 1628/2015/GTCC/GFIC



23/10/15

Rodrigo Otávio Ribeiro  
GFIC / S/A  
Gerente